
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 001/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023 SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 001/2023 de 10 de janeiro de 2023.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SÚMULA: Institui a Comissão de Segurança do
Paciente Municipal.

LORENA APARECIDA SOARES, Secretária de Saúde do Município de Mallet, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 024, de 02 de janeiro de 2017;

Art. 1º - Institui uma comissão formada por profissionais de saúde do município, responsáveis por implantar ações de melhorias da assistência e qualidade do atendimento aos usuários, em conformidade com a RDC Anvisa nº 36 de 25 de julho de 2013 e Portaria MS nº 529 de 01 de abril de 2013.

Art. 2º - A comissão em questão será composta pelos membros abaixo, e será coordenada pelo primeiro:

Coordenador: Aline Karla Donda – Enfermeiro
Suplente: Priscila Zanoni – Farmacêutica
Membros:
Marcelo Klein Giercz – Enfermeiro
Franciely Mikos Kovalski – Enfermeiro
Christiane Musial – Dentista
Christina Musial – Médico
Ivete Isabel Siuta Colaço de Lima – Agente Comunitário de Saúde
Dirce Kowalczyk – Agente Comunitário de Saúde
Simone Castilho Sheliga Costa – Agente Comunitário de Saúde
Lucas Bren – Agente Comunitário de Saúde
Marcia Regina Skrzeczkowski Kocinski – Agente Comunitário de Saúde
Kymberly Grabowski – Enfermeiro, Hospital de Caridade São Pedro

Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LORENA APARECIDA SOARES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Carlos Carvalho de Lima
Código Identificador:07F0B8A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2023. Edição 2693
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>